



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 413/2022

DATA: 01 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **Andrea de Oliveira Souza**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2760**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Daiane Quirino dos Santos Felder
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.